

Direção Geral

## **EDITAL DG/FAED Nº 020/2024**

**O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto no 4184 de 06/04/06 e Resolução no 044/07 – CONSUNI, torna público o presente edital:**

### 1. FINALIDADE:

Convocar os/as discentes de pós-graduação regularmente matriculados/as no 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN/FAED), os docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN/FAED) e os Técnicos da Pós-Graduação, para a eleição de representantes titulares, e suplentes quando for o caso, com o mandato de 02 (dois) anos para técnico, mandato de 02 (dois) anos para docente e de 01 (um) ano dos/as discentes de pós-graduação, para representantes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em

### 2. DAS VAGAS:

#### 2.1. Representantes discentes:

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para mandato de 01 (um) ano no Mestrado Acadêmico.

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para mandato de 01 (um) ano no Doutorado Acadêmico.

#### 2.2. Representante Técnico:

01 (uma) vaga para titular para mandato de 02 (dois) anos.

#### 2.3. Representante Docente

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para mandato de 02 (dois) anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

Avenida Madre Benvenuta, 2007 | Itacorubi | Florianópolis | SC | CEP 88035-001  
Telefone (48) 3664-8547 | [www.faed.udesc.br](http://www.faed.udesc.br)

3.1. Os/as candidatos/as, ou procuradores/as nomeados/as, procederão suas inscrições no período de 01 a 08 de novembro de 2024, através de formulário (Anexo I) disponível no site do PPGPLAN: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan>

3.2. Poderão inscrever-se discentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, regularmente credenciados/matriculados no 2º semestre de 2024, docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN e técnicos vinculados à PG/FAED.

3.3. Ao procederem às inscrições, os/as candidatos/as automaticamente declaram expressamente que, se eleitos/as, aceitarão suas investidas.

#### 4. DAS ELEIÇÕES:

4.1. As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia 22 de novembro de 2024, através da plataforma Helios Voting, conforme orientações disponíveis em: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan>

4.2. Poderão votar nas eleições os discentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, regularmente matriculados no 2º semestre de 2024, docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN e técnicos vinculados à PG/FAED.

4.3. Os candidatos serão eleitos pelos seus respectivos pares:

4.3.1. Os discentes devidamente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, no semestre 2024/2, poderão votar nos representantes discentes. Para os representantes discentes, os seus pares devem votar em 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Mestrado, e 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Doutorado.

4.3.2. Os docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, poderão votar nos representantes docentes. Para os representantes docentes, os seus pares devem votar em 01 (um)

representante titular e 01 (um) suplente.

4.3.3. Os técnicos vinculados aos programas de pós-graduação da FAED poderão votar nos representantes técnicos. Para o representante técnico, os seus pares devem votar em 01 (um) representante titular.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A homologação do resultado será publicada até o dia 25 de novembro de 2024, através de Portaria assinada pelo Diretor Geral do Centro, com divulgação no site e murais da FAED.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, cabendo recurso ao Conselho de Centro – CONCENTRO.

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KXGV6007**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 02/09/2021 às 10:37:48

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/08/2019 - 14:34:55 e válido até 08/08/2022 - 14:34:55.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQ5NjdfMzUwNTZfMjAyMV9LWEEdWNjAwNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034967/2021** e o código **KXGV6007** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K78ER94F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 30/10/2024 às 16:03:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUxMDNfMjUxNDBfMjAyNF9LNzhFUjk0Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025103/2024** e o código **K78ER94F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.